



FOLHA N.º 204
DATA 25/11/85
RUBRICA liber

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1985

PROCESSO

N.º 603/85

INTERESSADO: Vereador Sérgio Monighelli

Projeto de lei nº 038/85

ASSUNTO: Instituir comemoração no 10º aniversário de
ação de graças.

AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco e cinco) dias do mês de

dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e 5 (cinco)

autou, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



PROJETO DE LEI N.º 098/85

Lei nº 3.371
 25/11/85

Institui comemoração no Dia Nacional de
 Ação de Graças:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Colatina reunir-se-á, em Sessão Solene e Festiva, todos os anos, no Dia Nacional de Ação de Graças.

Parágrafo Único - A solenidade terá como fim precípua render graças e louvores a Deus pelo dom da vida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 25 de novembro de 1985

Sergio Meneguelli
 SERGIO MENEQUELLI
 AUTOR

lfm.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º <u>603</u> de <u>49</u> Livro <u>01</u>
	Colatina, <u>25</u> de <u>11</u> de <u>1985</u>
	<i>leli</i> FUNCIONÁRIO



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 11/11/85
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



REQUERIMENTO N.º 082/85

Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de lei N.º 08/85 oriundo do Vereador Sérgio Mengelli, institui comemoração do dia nacional de ação de graças.

Colatina, 25 de novembro 1985

Sérgio Mengelli
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 N.º 604 de 19 de 04
 Colatina, 25 de 11 de 85
lhi
 FUNCIONÁRIO

ZM.

✓



P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de Lei Nº 048/85, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 25 de novembro de 1985

MEMBROS DE COLIGAÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente
Sala das Sessões *25/11/85*
Reis
PRESIDENTE

Aprovado em *Unanimidade*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões *25/11/85*
Reis
PRESIDENTE

Obs: O pedido de regência e dispensa
os interinos foi para que a matéria
entrasse em pauta no reunião do dia 25/11/85
portanto nos para o *25/11/85* em única dia
Reis

Aprovado em *Legado e alterna*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões *02/12/85*
Reis
PRESIDENTE

LEI Nº 3 371

Institui comemoração no Dia Nacional de
Ação de Graças:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A T O R A:

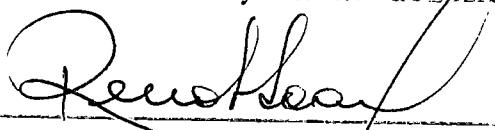
Artigo 1º - A Câmara Municipal de Colatina reunir-se-á, em
sessão solene e festiva, todos os anos, no Dia
Nacional de Ação de Graças.

Parágrafo Único - A solenidade terá como fim precípua ren-
der graças e louvores a Deus pelo dom da vida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 02 de dezembro de 1985



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -

lfm.